



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 148/04, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

“Revoga o Decreto n.º 44/00, de 15 de março de 2000”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 15.143 - SAJUR,

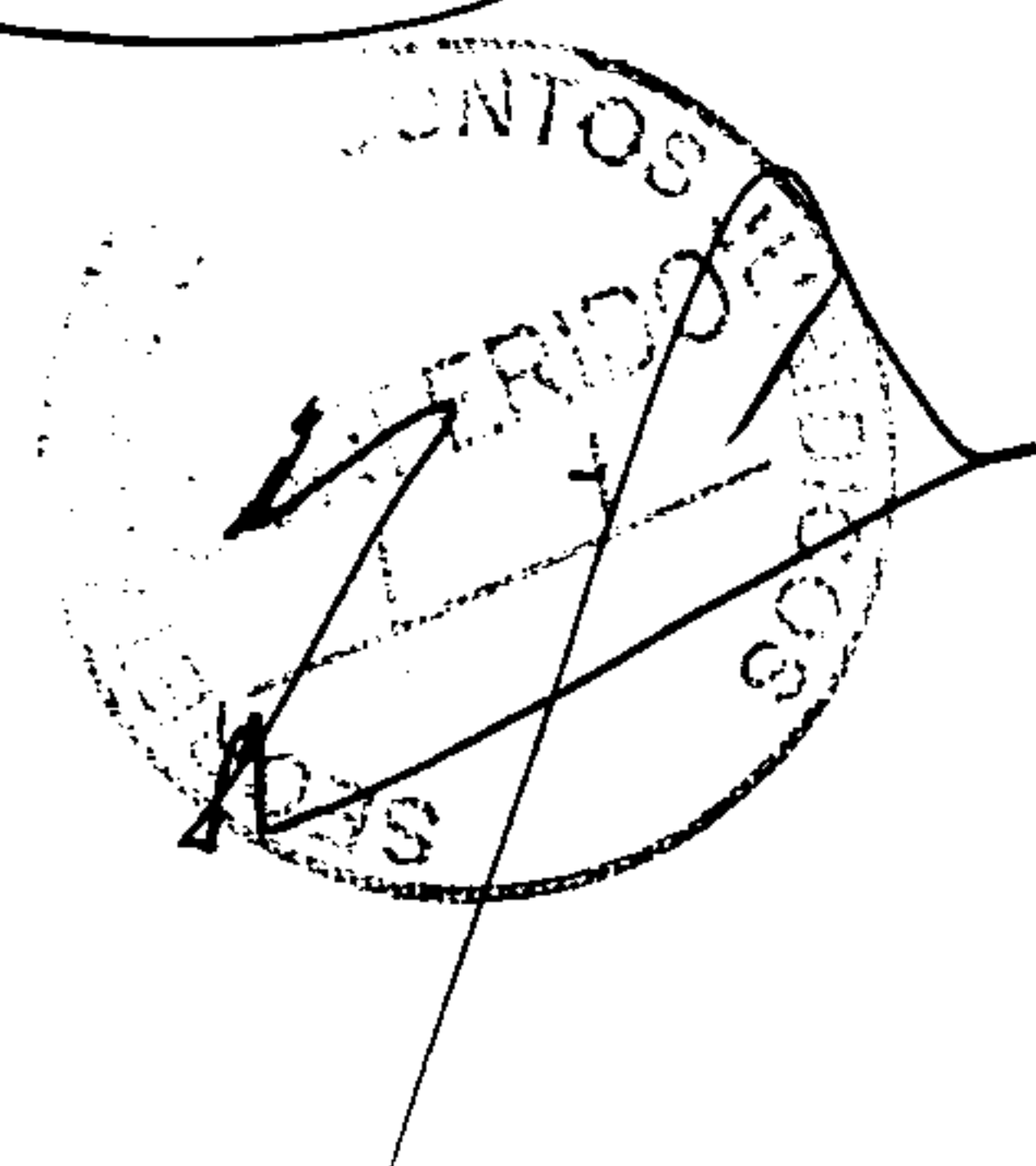
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 44/00, de 15 de março de 2000, que concedeu direito real de uso, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a favor do Centro Comunitário de Apoio aos Animais - CECAN, de uma área localizada no Jardim Britânia, deste Município, com 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de agosto de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 09/09/2004
NO JORNAL LOCAL EXP. CIOVA
ed. 583